



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022**

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de bancos de praça estilo tamanduá em madeira de lei, para atender necessidades deste Município.

1.2. Quantidades, Especificações e Valor Estimado

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	BANCO PARA JARDIM OU PRAÇA, estilo tamanduá cor verniz, pés em ferro fundido com pintura e com parafusos galvanizados para fixação. Ripas fabricadas em madeira de lei podendo ficar exposto ao tempo. Modelo para 8 Régua. Recomendável 3 a 4 adultos. Alta resistência ao sol e a chuva, apresentando vida útil superior a 25 anos. Imagem ilustrativa em anexo. - Material: Pés do banco em ferro fundido e régua de madeira com verniz. - Dimensões do banco: 1,50 mts comprimento x Largura 50 cm x Altura total 71 cm x Altura do chão ao assento 39 cm x Profundidade 35cm. - Dimensões das régua: 1,60 mts comprimento x largura 5,5cm x Espessura 2,5cm espessura. - Parafusos: 1/4 por 1 3/4 Francês. - Peso: 30kg. - Capacidade de peso banco para jardim aproximado: 500 kg.	60	Und.	R\$ 680,00	R\$ 40.800,00
TOTAL					R\$ 40.800,00

2 – JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa se dá, diante da necessidade de aquisição de bancos de praça, estilo tamanduá em madeira de lei, para atender necessidades deste Município para dar atendimento às constantes demandas, de forma satisfatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

2.2. O princípio da eficiência aduz que a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. A continuidade do serviço público impõe ao Poder Público, o dever de permanente oferta de sua prestação. O exercício da atividade administrativa representa deveres para o agente público e para a própria administração, como os deveres de guarda, aprimoramento e conservação do interesse público. Revela-nos o princípio da continuidade que a atividade administrativa, não pode sofrer paralisações abruptas e imotivadas. A atividade administrativa deve ser prestada ininterruptamente, com vistas a suprir as necessidades públicas, que nada mais é do que a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade.

2.3. E, por ser indispensável para a continuidade da perfeita execução e manutenção das ações e atividades das Secretarias, sendo essenciais para o desenvolvimento das atividades das entidades, não pode sofrer solução de continuidade ou mesmo queda no nível dos serviços, sob pena de dano ao interesse público, justifica-se a presente contratação.

2.4. O objeto desta dispensa de licitação trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo, por meio de especificações usuais de mercado.

2.5. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.5.1. Será escolhido o fornecedor que atenda aos requisitos de habilitação exigidos neste termo, bem como, através da estimativa de preços, a escolha ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações. A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa.

2.6. RESPEITO AO LIMITE DE VALOR E OBJETO

2.6.1. Tratando-se de dispensa fundada nos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi respeitado o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A aquisição, conforme quantidades e descrições no item 1.2, tem objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias, até que seja finalizado o regular processo licitatório, tendo em vista que a Administração Pública presta serviços essenciais, os quais devem ser executados de forma contínua.

4. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Técnicos Preliminares, além dos requisitos constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.1.2. O prazo para entrega do material é de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação do setor requisitante;

5.1.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

5.1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos dos Anexos I e II deste termo.

5.1.5. A vigência contratual será de até 60 (Sessenta) dias.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos materiais é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação da Secretaria. As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas aos e-mails licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.

7.1.1. A contratação tem prazo de vigência de 60 (Sessenta) dias, após da formalização e assinatura do contrato, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo estabelecido no item 7.1, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 8.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 9.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 9.1.1.1.** É de responsabilidade da contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim. A descarga do veículo será feita no Departamento de Compras, ou em outro local definido previamente pela Administração, no Município de Conceição do Coité, Bahia.
 - 9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 9.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;
 - 9.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto desta dispensa.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A escolha pela contratação para aquisição de materiais foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando que se trata de materiais de consumo.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.3.1. Constatando-se, alguma situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para que o fornecedor regularize a situação, ou rescinda o contrato, diante da não manutenção das condições de habilitação.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

13.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

15.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O andamento do Processo Administrativo de Responsabilidade não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

17. ANEXOS

17.1. Anexo I – Requisitos Para Contratação;

17.2. Anexo II – Modelo de Proposta;

17.2. Anexo III – Declaração De Pleno Conhecimento E Atendimento Às Exigências De Habilitação;

17.3. Anexo IV – Declaração Unificada.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vinicius Velanes Borges Ginofe Veloso
Secretário de Infraestrutura

ANEXO I – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os licitantes foram selecionados tendo como base o critério de menor preço referencial, além disso deverá ser solicitado atestados e declarações de capacidade técnica.

1.1. Para análise de habilitação da empresa, serão observadas as seguintes disposições:

1.2. Será exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

1.4. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado:

9.2. A documentação relativa à Habilitação será restrita a:

9.2.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa de licitação.

9.2.2. Ato Constitutivo, e suas alterações, ou apresentar o Consolidado;

9.2.3. Documentos do (s) Sócio (s),

9.2.4. Informar os dados bancários na Proposta de Preços e Apresentar as Declarações dos Anexos deste Termo;

9.2.5. Alvará de funcionamento;

9.3. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

g) Documentos de apresentação opcional:

g.1) Certidão negativa de licitantes inidôneos, emitida pelo TCU (Tribunal de Contas da União) do(a) licitante, comprovando sua regularidade para participar de Licitações na Administração Pública.

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3::NO:3,4,6::&cs=365iYX5kdtUR_I1NhNBXcblJuWwl ;

g.2) Apresentar certidão: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

- g.3. Apresentar certidão: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;
- g.4. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:
- g.4.3. Apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO		
DISPENSA Nº 037/2022	PROCESSO Nº 071/2022	OBJETO Aquisição de bancos de praça estilo tamanduá em madeira de lei, para atender necessidades deste Município.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	EMAIL
DADOS BANCÁRIOS	

Item	Especificações	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>BANCO PARA JARDIM OU PRAÇA, estilo tamanduá cor verniz, pés em ferro fundido com pintura e com parafusos galvanizados para fixação. Ripas fabricadas em madeira de lei podendo ficar exposto ao tempo. Modelo para 8 Réguas. Recomendável 3 a 4 adultos. Alta resistência ao sol e a chuva, apresentando vida útil superior a 25 anos. Imagem ilustrativa em anexo.</p> <p>- Material: Pés do banco em ferro fundido e régua de madeira com verniz. - Dimensões do banco: 1,50 mts comprimento x Largura 50 cm x Altura total 71 cm x Altura do chão ao assento 39 cm x Profundidade 35cm. - Dimensões das réguas: 1,60 mts comprimento x largura 5,5cm x Espessura 2,5cm espessura. - Parafusos: 1/4 por 1 3/4 Francês. - Peso: 30kg. - Capacidade de peso banco para jardim aproximado: 500 kg.</p>	60	Und.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

TOTAL	
--------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DA MARCA DOS PRODUTOS.

Conceição do Coité, BA, de de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

(Razão social), CNPJ nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante da empresa), DECLARA, que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 037/2022 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como, atende aos requisitos e exigências de Habilitação.

Conceição do Coité, BA, de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

(RAZÃO SOCIAL), inscrito no CNPJ nº _____ declara:

(a) Declaração de Inexistência de servidor ou dirigente na Prefeitura Municipal de Conceição de Coité, Bahia, como sócio;

(b) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente na Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(c) Declaração de Menor: Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

d) Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente: Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente Dispensa de Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conceição do Coité, Bahia, de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo